SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
Divisão de Administração – Setor de Matrícula

CHECKLIST DE MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL - GRADUAÇÃO

Campo 1 – Preenchimento obrigatório pelo (a) estudante

Ano/sem. letivo: 2024/1 ( ) 1ª Matrícula ( ) Já possui nº matrícula: _____

Processo SEI 23117._____(solicitar à coordenação do curso o número deste processo encaminhado ao Setor de Matrícula)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Email: _____

Telefone Fixo: (__) _____ **- Celular:**(__) _____ **- Recado:** (__) _____

Solicito matrícula como Estudante Especial para o ano/semestre acima indicado, e **declaro** que a documentação original assinalada abaixo, exigida para a efetivação da matrícula, devidamente digitalizada e salva em arquivo único no formato PDF, está sendo encaminhada juntamente a este checklist, para o Setor de Matrícula, por meio do processo SEI a ser encaminhado pela Coordenação do curso que oferta o(s) componente(s) curricular(es) que cursarei como Estudante Especial neste semestre letivo.

OBS.: Para renovação da matrícula, somente este checklist, o documento do item 1 e documentos vencidos são exigidos para a matrícula.

Assinale apenas a documentação apresentada para a matrícula Marcação obrigatória pelo estudante	**Para uso exclusivo do SEMAT**
1. (X) **Ofício da Coordenação de curso de graduação**, constando código/turma/nome da(s) disciplina(s), despacho/assinatura do coordenador.	**Inserido no processo SEI informado acima.**
2. ( ) **Atestado, declaração ou histórico escolar emitido pela IES de origem, comprovando vínculo com a instituição:** para estudante matriculado em outra IES e que não seja portador de diploma de graduação;	
3. ( ) **Diploma de curso de graduação** (neste caso, dispensa-se a apresentação do Atestado de Vínculo com a IES)**;**	
4. ( ) **Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento)**;	
5. ( ) **RG civil**;	
6. ( ) **CPF**;	
7. ( ) **Certidão de quitação eleitoral,** obtida no site do TSE, em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;	
8. ( ) **Documento Militar,** para estudantes do sexo masculino entre 18 a 45 anos.	
O estudante Estrangeiro, além dos itens 1, 2, 3, 4 e 6 listados acima, deverá entregar também:	
9. ( ) **Registro Nacional Migratório (RNM) ou o seu protocolo de solicitação**;	
10. ( ) **Passaporte** (todas as páginas utilizadas);	
11. ( ) **Visto de permanência.**	

_____, ___ **de** _____ **de 2024**	_____ **Assinatura do(a) estudante**

Orientações para preenchimento deste checklist pelo estudante com pedido de matrícula deferido pela coordenação do curso:

No campo 1: Marcar a opção "Já possui nº de matrícula" e escrever o número de matrícula como Estudante Especial da Graduação, caso já possua, ou, caso seja a 1ª vez que cursará componentes curriculares como Estudante Especial da Graduação, marcar a opção "1ª matrícula".

Preencher o número do processo SEI a ser encaminhado ao Setor de Matrícula pela Coordenação de curso. Este número deverá ser obtido junto à Coordenação do curso.

Preencher os dados pessoais solicitados.

Quadro com documentos de matrícula: assinalar os documentos que estão sendo entregues à Coordenação do curso para serem encaminhados para a matrícula. Não será efetivada a matrícula na ausência de algum documento solicitado neste checklist ou de estudantes que não comprovem estar vinculados em curso de graduação de outra instituição ou não apresentem o diploma de curso de graduação.

O estudante deverá datar e assinar o checklist no campo destinado para essa finalidade.

No campo destinado à data, completar os campos com os seguintes dados: cidade do curso que oferta os componentes curriculares que irá cursar (Uberlândia/Ituiutaba/Monte Carmelo ou Patos de Minas), dia e mês da matrícula.

Importante:

Vacinação COVID-19: Para a realização de atividades presenciais o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, duas doses ou dose única do esquema vacinal (versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante) ou atestado médico que demonstre ser contraindicada a vacinação para ele. Este comprovante deverá ser apresentado à Coordenação no momento da inscrição e seleção do processo de Estudante Especial.

Para outras informações sobre Estudante Especial em cursos de Graduação, acesse: www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial.